



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº 135 /2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, a necessidade **URGENTE** da compra de testes rápidos de Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Neste momento de segunda onda, onde nosso município está apresentando um significativo aumento nos índices de contágio da doença, esta reativação torna-se necessária, pois tem como objetivo de identificar precocemente novos casos, pois o teste SWAB está sobrecarregando o laboratório LACEM, já que este é responsável por fazer a análise dos testes de todo o estado de Ceará. Com os testes rápidos garantirá uma rápida detecção da doença, para que desde o princípio do resultado positivado, a pessoa infectada comece imediatamente a seguir todo o protocolo de tratamento, e isolamento social, para que assim esta não possa contaminar outras pessoas, pois como bem sabemos a maioria dos casos assintomáticos mascaram a doença.

Pelos motivos apresentados, espero que a Senhora Prefeita Municipal acate com urgência esta minha propositura.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 18, de março de 2021.

Maria do Livramento Oliveira Dias

**MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB**

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Recebido em: 12,04,2021

Horas: 130 hs.

Cw -